



DECRETO Nº. 324/2014
De 24 de abril de 2014 .

“Dispõe sobre exoneração de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica e dá outras providencias.”

ENIO MAGRO, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica **EXONERADO (A)**, a partir do dia 24 de abril de 2014 , o (a) Sr(a). **JOSÉ ELIU BRAZ**, do Cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Narandiba, nos termos da Lei Municipal Nº. 792/94.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENIO MAGRO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

DEBORA GOMES SILVA NARDI
Enc. de Secretaria